





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA  
CONSELHO CURADOR

ATA Nº 017/2021


Aos nove dias do mês de setembro de 2021, às 10h00 min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018 prorrogados pela lei 1136 de 19/12/2020 Presente à reunião os Conselheiros: Samuel Duarte Rosa (Presidente), Gilvan Pegorari Carvalho (Vice-Presidente); Marli Lopes da Silva (Membro); Maria Elena Buarque Dalponti (Membro); João Antônio Pereira Magalhães (Secretário) a reunião teve objetivo informar ao conselho uma tentativa de golpe financeiro na conta do instituto, na caixa econômica, que será tomada as providência cabíveis pela diretoria executiva. Nada mais havendo para tratar da presente reunião, foi lavrada esta ata, por mim João Antônio Pereira Magalhães Secretário que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.



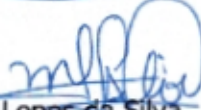
Samuel Duarte Rosa  
Presidente



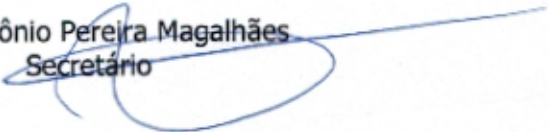
Gilvan Pegorari Carvalho  
Vice-Presidente



Maria Elena B. Dalponti  
Membro



Marli Lopes da Silva  
Membro



Joao Antônio Pereira Magalhães  
Secretário